



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 127 /2012

0417/12

PROTOCOLADA SOB Nº 383 /2012

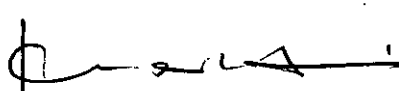
EM 02/03/2012

EXPEDIENTE		ATA
ACEITO EM	<u>05/03</u> /2012	<u>8800</u>
APROVADO EM	<u>05/04</u> /2012	<u>8825</u>
REJEITADO EM	/ /2012	
ARQUIVO		

Exmo. Sr. Presidente,

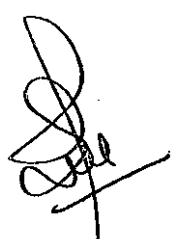
Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Viação, SMOV, para que seja realizado o reparo no **calçamento na Rua Caramuru**, entre a Av. Portugal até as proximidades da beira da lagoa, Centro.

Justificativa-se
Justificativa: O solicitado (se faz necessário) em virtude de que, esse trecho supracitado está em precárias condições de trafegabilidade, assim como possui residências muito próximas as ruas em que estão sendo danificadas pela passagem de veículos.


VER. CARLOS FIALHO MATTOS (Patola)
Vice-Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 23 de Fevereiro de 2012

VISTO
_____ Presidente





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1011	
15/05/2012	
RUBRICA	FOLHAS

MENSAGEM/262

Rio Grande, 14 de maio de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0417/2012, Ind. 127/12, em atendimento a proposição do Vereador Carlos Fialho Mattos, o qual solicita determinar a Secretaria Municipal de Obras e Viação, para que seja realizado o reparo no calçamento na Rua Caramuru, entre a Av. Portugal até as proximidades da beira da Lagoa, Centro, informamos que a referida solicitação está em estudos no SMOV. Salientamos que a mesma deve ser pedida como prioridade nas reuniões de bairros para o próximo PPA.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA